

II Ao Chegar



■ Registro de Estrangeiros

(Contato ; Divisão dos Direitos dos Cidadãos,
balcão No. 4, 1º andar da Prefeitura. Tel. 0868-32-2052)

1. Como aplicar para o Registro de Estrangeiros

Estrangeiros que pretendem permanecer no Japão por mais de 90 dias devem aplicar para o Certificado de Registro de Estrangeiros na Prefeitura da cidade onde pretende residir. Residentes estrangeiros com 16 anos de idade ou mais devem carregar este certificado em todos os momentos.

Tipo	Período de Aplicação	Requerente	Documentos Necessário
Registro Novo (ao chegar no Japão) 16 anos de idade ou mais	Dentro de 90 dias a partir da chegada	O próprio requerente	·Passaporte, ·2 fotos (4.5 cm x 3.5 cm)
Registro Novo (ao chegar no Japão) Menos de 16 anos de idade	Dentro de 90 dias a partir da chegada	Pais ou parente que reside no mesmo domicílio	·Passaporte, 2 fotos (4.5 cm x 3.5 cm)
Registro Novo (Nascimento de uma criança)	Dentro de 60 dias a partir do nascimento	Pais ou parente que reside no mesmo domicílio	Certidão de Nascimento
Renovação (confirmação) de dados registrados	Dentro de 30 dias a partir da data de renovação (verificar parte inferior de seu Certificado de Registro)	O próprio requerente	Passaporte, 2 fotos (4.5 cm x 3.5 cm), certificado de registro de estrangeiros
Reposição ·cartão danificado; ·mudança de nome ou nacionalidade, ·mais espaço necessário para adicionar informação		O próprio requerente	Passaporte, 2 fotos (4.5 cm x 3.5 cm), certificado de registro de estrangeiros
Re-emissão ·cartões perdidos ou roubados		O próprio requerente	Passaporte, 2 fotos (4.5 cm x 3.5 cm), cópia do boletim de roubo ou documento equivalente
Notificação de mudanças (Endereço)	Dentro de 14 dias a partir da mudança	O próprio requerente ou algum parente que resida no mesmo domicílio	Certificado de registro de estrangeiros
Notificação de outras mudanças	Dentro de 14 dias a partir da mudança	O próprio requerente ou algum parente que resida no mesmo domicílio	Certificado de registro de estrangeiros, documento certificando a mudança

2. Obtenção do Certificado de Informação Registrada para Estrangeiros

Este certificado pode ser utilizado como Certificado de Residência, emitido pela Prefeitura para confirmar seu registro como cidadão da cidade.

Requerente	Documentos Necessários	Taxa
Requerente	Certificado de Registro de Estrangeiros ou qualquer outro documento que comprove a identidade do requerente	¥300
Membro da família que resida no mesmo domicílio	Documentos que comprovem a identidade do requerente	
Representante	Documentos que comprovem a identidade do requerente e procuração	

■ Seguro de Pensão Nacional

(Contato: Divisão de Seguros de Pensões, no balcão No 6, 1º andar da Prefeitura.
Tel. 0868-32-2072)

1. A respeito de Seguro de Pensão Nacional

「O sistema nacional de pensão japonês é constituído por seguro de pensão nacional (kokumin nenkin) e seguro de pensão do funcionário (kosei nenkin). Todos os residentes do Japão que tem entre 20 e 59 anos, incluindo os estrangeiros, precisa se inscrever no plano de pensão nacional. Os folhetos com mais informações a respeito do sistema de pensão estão disponíveis em Inglês, Português e Chinês no balcão da Divisão de Seguros de Pensões.

Quem precisa se inscrever	Estrangeiros com certificado de registro de estrangeiro que tem entre 20 e 50 anos e que não estão inscritos no seguro de pensão do funcionário (kosei nenkin)
Documentos necessários	Certificado de registro de estrangeiro
O que você receberá após a inscrição	A Agência de Seguro Social enviará para você o folheto do Seguro de Pensão Nacional. Por favor, mantenha-o em um lugar seguro.
Como pagar as taxas	*Todos pagam o mesmo valor de taxa mensalmente, independente da idade, sexo e nacionalidade. *Você pode efetuar os pagamentos em bancos e correios com o seu boleto de pagamento. Você também pode fazer uma transferência da sua conta bancária ou da sua conta do correio. Pagamentos em lojas de conveniências e pagamentos online também estão disponíveis.

※ Por favor entre em contato com o seu empregador ou com a Secretaria de Pensões de Tsuyama para maiores informações sobre kosei nenkin (seguro de pensão dos empregados).

2. A respeito de “Dattai Ichijikin”

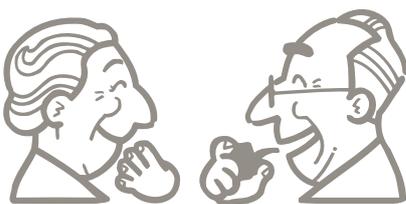
O estrangeiro que morou no Japão e pagou as taxas de pensão nacional poderá receber um pagamento único de retirada total (dattai ichijikin) caso ele/ela deixar o Japão em definitivo e enviar por email o formulário de requerimento de retirada do pagamento, juntamente com os documentos necessários, para o centro de operação de pensão social dentro do prazo de 2 anos a partir da data de saída do Japão. Por favor entre em contato com a Agência de Seguro Social para maiores informações.

Agência de Seguro Social de Tsuyama

Endereço: 112-5 Tamachi, Tsuyama

Tel. 0868-31-2360

Horário de funcionamento: 8:30 às 17:15



■ Seguro de Saúde Nacional

(Contato: Divisão de Seguros de Pensão, balcão No. 7, 1º andar da Prefeitura.
Tel: 0868-32-2071)

No Japão, existe um sistema de seguro de saúde público que lhe manterá sem preocupações caso você adoça ou se machuque. Todos aqueles que pagarem seu seguro de saúde regularmente receberão desconto nas despesas médicas. Você deverá apresentar o seu certificado de seguro de saúde em todas as instituições médicas para receber o desconto.

Quem precisa se inscrever	<ul style="list-style-type: none">* Estrangeiros que já tenham completado o Registro de Estrangeiros e que planejam permanecer no país por mais de um ano.* Aqueles que não estão empregados e não estão cobertos por nenhum outro seguro de saúde.
Documentos Necessários	Certificado de registro de estrangeiros, passaporte.
O que você receberá após a inscrição	Certificado de seguro saúde
Como pagar	<ul style="list-style-type: none">* O valor a ser pago depende da sua renda anual anterior e do número de dependentes que tenha.* Pagamentos devem ser feitos antes do prazo estipulado no seu boletim de pagamento que será enviado pela Divisão de Seguros de Pensão. Pagamentos podem ser feitos em bancos ou no correio.

■ Seguro Saúde para Pessoas com idade avançada

(Contato: Divisão de Seguros de Pensão, balcão No. 7, 1º andar da Prefeitura ,
Tel. 0868-32-2071)

Este tipo de seguro saúde é obrigatório para pessoas com mais de 75 anos de idade. Ele funciona da mesma maneira do seguro de saúde nacional.

Para quem	Estrangeiros que já tenham completado o Registro de Estrangeiros e que planejam permanecer no país por mais de um ano.
Documentos Necessários	Aplicação não necessária. Você receberá o certificado de seguro no mais tardar, um antes de seu aniversário de 75 anos.
Como pagar	<ul style="list-style-type: none">· O valor da mensalidade depende do salário recebido no ano anterior.· Por favor faça pagamentos antes da data de vencimento em bancos e correios através de seu boleto de pagamento. Para alguns aposentados, a mensalidade talvez seja deduzida de seu pensão mensal.

※Caso você tenha entre 65 e 74 anos de idade e você possui algum tipo de deficiência, você pode ser elegível para se inscrever neste tipo de seguro. Por favor entre em contato com a Divisão de Seguros e Pensões para maiores detalhes.